



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.622/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de setembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.406/17-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 15.337/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Enviar a esta Casa de Leis cópia na íntegra do Processo Administrativo nº 8922/2017.

**Resposta:** Atendendo a solicitação no nobre Vereador, segue cópia de inteiro teor disponibilizada pela Secretaria da Fazenda.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 41 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 12/09/2017 15:30

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1406/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre processo administrativo.

Nº PROTOCOLO  
02203/2017





# PREFEITURA DE **VALINHOS**

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO!

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**8922 / 2017**

Data:

**19/05/2017 10:06**

Requerente: NIVALDO VICENTE CASTOR

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: EVENTO - SOLICIT.EQUIPAMENTOS/LOCAIS

01 E 02/07/2017 - FESTA JULINA - RUA MARINO ANTONIO  
FERRAROTTI POLIDORO

**ELABOR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

08922/2017

## REQUERIMENTO

Nós Representantes do Jardim América II, Viemos através deste protocolo comunicar os departamentos envolvidos, que vamos realizar um evento de festa julina, nos dia 1 e 2/07/2017 com início a partir das 18 horas do dia 01/07 com encerramento as 23 horas e reinício no dia 02/07 à partir das 12 horas, com encerramento as 22 horas.

Na certeza que podemos contar com a colaboração de vossas senhorias para que o evento se realize, queremos pedir para que seja aceito os nossos pedidos.

- 1) • Fechamento de parte da Rua Marino Antônio Ferrarotti Polidoro, Área do evento, (na região de frente a quadra de esportes e quadra de maia)
- 2) • Presença da Guarda Civil, Municipal para garantir a segurança do evento.
- 3) • Apoio na manutenção da vegetação local. \_
- 4) • Manutenção do ponto de agua existente. \_
- 5) • Manutenção de iluminação existente \_

Valinhos 19 de maio de 2017

VISTO PARA PROTOCOLIZAÇÃO

Deptº de Receitas / S.F.

GUIA Nº 289751

EM 19 / 05 / 2017

Nivaldo Vicente Castor.  
Representante.

CRC  
12/12/17

*Dados do Evento*

*Festa Julina*

*End Atual; Rua Marino A. F. Polidoro nº s/n, Jardim América II - CEP 13272-500*

*Valinhos SP. Telefone 19 9 9319-9294; 9 9146-8012*

*guga-civil@ig.com.br, nivaldovicente@yahoo.com.br*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Secretaria da Fazenda

Visto

**Guia de Recolhimento**

19/05/2017 10:21:27

Crc 185164  
Razão Social/Nome Nivaldo Vicente Castor  
CNPJ / CPF 044.554.768-57  
Inscrição Estadual/RG 15309660  
Endereço 13272-501 - Rua Antonio Betim 173  
Bairro Jardim América II Cidade Valinhos Estado SP

02  
08922/2017

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza	16,397	1,00	16,40

IdTaxasDiversa 289751	IdGuia 4083449	IdParcela 19628153	Data de Validade 19/05/2017	Valor a Pagar 16,40
-----------------------	----------------	--------------------	-----------------------------	---------------------

TLR01800 - SMARapd Informática \* (0xx16) 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte

Recorte Aqui



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Secretaria da Fazenda

Visto

**Guia de Recolhimento**

19/05/2017 10:21:27

Crc 185164  
Razão Social/Nome Nivaldo Vicente Castor  
CNPJ / CPF 044.554.768-57  
Inscrição Estadual/RG 15309660  
Endereço 13272-501 - Rua Antonio Betim 173  
Bairro Jardim América II Cidade Valinhos Estado SP

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza	16,397	1,00	16,40

IdTaxasDiversa 289751	IdGuia 4083449	IdParcela 19628153	Data de Validade 19/05/2017	Valor a Pagar 16,40
-----------------------	----------------	--------------------	-----------------------------	---------------------

TLR01800 - SMARapd Informática \* (0xx16) 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Protocolo

Recorte Aqui



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Fls. nº 03 Rubrica

Proc. nº /ano 0922/17

**CONCLUSÃO**

Em, 22 de maio de 2017, faço estes autos conclusos à  
(ao) **GABINETE DO PREFEITO.**

Ismael de Lisboa Neto  
Divisão de Protocolo Geral  
Diretor D.P.S.G.



Fls. N.º	02	Rúbrica	
Proc. nº/ano	8922/2017		

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 8922/2017, o(s) seguinte(s) documento(s): abaixo-assinado - moradores da Rua Marino Antonio Ferrarotti Polidoro (fls. 05/06).  
DE, em 23 de maio de 2017.

**Edilson Dermival Rovere**  
Diretor da Divisão de Expediente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. N°	05	Rubrica	
Proc. N°/ Ano	8932/2017		

**REQUERIMENTO**

Abaixo assinado para complemento de requerimento.

Valinhos 19 de maio de 2017

*Dados do Evento*

*Festa Julina*

*End Atual; Rua Marino A. F. Polidoro n° s/n, Jardim América II - CEP 13272-500*

*Valinhos SP. Telefone 19 9 9319-9294, 9 9146-8012*

*guga-civil@ig.com.br nivaldovicente@yahoo.com.br*







Ciente.

Preliminarmente, à **Secretaria de Transportes e Trânsito**, para manifestação quanto ao fechamento da Rua Marino Antonio Ferrarotti Polidoro.

Após, encaminhe-se, em trâmite direto à **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Defesa do Cidadão**, para, dentro de suas respectivas áreas de atuação, se manifestarem sobre os pedidos formulados às fls. 01 e, sobretudo, com relação ao impacto financeiro.

Mantenha-se contato com o requerente.

GP., em 23 de maio de 2017.

  
**CARLOS ROBERTO TOSTO**  
Chefe do Gabinete

LIBERTATE LASO



SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**AQ**

**Departamento de Trânsito, Transportes Públicos e Operações / Divisão de Operação, Fiscalização de Trânsito, e Estacionamento Regulamentado - D.T.T.P.O / D.O.F.T.E.R.**

Para atender dentro das possibilidades desta Secretaria, mantendo os devidos contatos com o requerente. Após, em trâmite direto à Divisão de Transportes Públicos para os mesmos fins.

S.T.T., em 30 de maio de 2017.

**Mauro Haddad Andrino**  
*Secretaria de Transportes e Trânsito*  
**Secretário**

À DTP,

Informamos que não disponibilizamos de materiais nem contingente para o atendimento do evento.

Requerente Gustavo informado no dia 06/06/17 às 10:10hs. via telefone.

Pluritanes 06/06/17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. N°. 09	Rubrica <i>R/S</i>
Proc. N°./Ano 8922/17	

À S.T.T.,

Informamos que o local pretendido faz parte de itinerário das linhas do transporte coletivo municipal, somos de parecer desfavorável solicitação.

DTP, 06 de Junho de 2017.

*Rosana*  
Rosana Ramos da Silva Santos  
Divisão de Transportes Público  
Diretora



SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**AO  
GABINETE DO PREFEITO - G.P.**

Não é conveniente o fechamento da via pública para esta finalidade, ademais, devido à redução de gastos, não poderemos disponibilizar contingente de servidores, e devido a eventos programados e obras em andamento, não há material disponível para tal.

S.T.T., em 06 de junho de 2017.

**Mauro Haddad Andrino**  
*Secretaria de Transportes e Trânsito*  
**Secretário**



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. nº 11	Rubrica <i>PP</i>
Proc. nº /ano	8922/17

Ciente quanto à manifestação retro exarada pela Secretaria de Transportes e Trânsito e providenciada a cientificação verbal do requerente sobre a impossibilidade de fechamento da referida via pública.

Em continuidade, às **SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e DE DEFESA DO CIDADÃO**, para conhecimento e manifestação, conforme despacho deste subscritor às fls. 07.

G.P., em 26 de junho de 2017.



**CARLOS ROBERTO TOSTO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

AO DMPM / DLP  
PARA INFORMAR  
S.O.S.P EM 22/06/17



Engº Civil Gerson Luis Segato  
Secretário da S.C.S.P. / P.M.V.



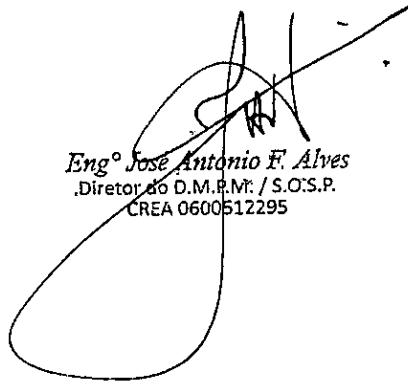
A.S.O.S.P.

Agendado para atendimento conforme solicitação

Quanto ao item 03 o requerente informou que já foi executada pelos moradores a manutenção da vegetação do local.

EM TEMPO: ENCAMINHAR PARA S.D.C. PARA  
MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ITEM 2.

D.M.P.M – 30/06/17



Engº José Antonio F. Alves  
Diretor do D.M.P.M. / S.O.S.P.  
CREA 0600512295



**A SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO**

Encaminho o presente com as informações prestadas pela diretoria do DMPM/SOSP.

Segue para os devidos fins, conforme cota às fls 11.

SOSP, em 30 de junho de 2017.

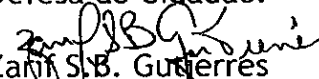


**ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO**  
**SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SECRETÁRIO**



CONCLUSÃO

AOS 03 DE JULHO DE 2017, faço estes autos conclusos ao Senhor Secretário de Defesa do Cidadão.

  
Zairi S.B. Gutierrez  
GCM. Matr. 21004

Procedimento nº8922/2017-


Interessado: Nivaldo Vicente Castor, representante do Jardim América II, Valinhos.  
Objeto: Festa Julina nos dias 01 e 02 de julho, na Rua Marino Antonio Ferrarotti Polidorq .

- 1- Trata-se de requerimento para realização de festa julina, nos dias 01 e 02 de julho de 2017, no Bairro do Jardim América II, em Valinhos, com pedido de fechamento de rua, presença da guarda municipal no local, apoio para manutenção da vegetação, manutenção de ponto de água ligado e iluminação.
- 2- Conforme se observa, o presente expediente chegou nesta Secretaria apenas nesta data (03.07.2017), quando já transcorrido os dias designados para a realização dos festejos julinos. **Contudo, tenho notícia de que o evento se realizou, inclusive com solicitação da presença de uma viatura da Guarda Civil local que, constou venda de alimentos e bebidas, tudo sem alvará e ou autorização municipal.**
- 3- De qualquer forma, **nossa manifestação seria pelo indeferimento do pedido inicial**, como tem sido em todos os pedidos da mesma natureza, uma vez que se trata de **festa particular** e, mesmo que realizada em espaço público, **a segurança do local é de inteira responsabilidade do organizador** e responsável pelo evento. Por outro lado, não é de boa política o fechamento de vias públicas para dar lugar a eventos particulares, com arrecadação de valores e auferimento de lucro pelo organizador, especialmente quando em referidas vias passam linhas de transportes coletivos, eis que, o interesse público na sua manutenção no local (sem desvio momentâneo) sobrepõe ao interesse do particular em realizar no local festividades particulares, ainda que tenham cunho socializando e confraternizatórios. Ademais, não é possível autorizar realização de eventos desta grandeza sem conhecer a estimativa de público, o controle de frequência e o provimento de instalações sanitárias adequadas (banheiros químicos e segurança privada).
- 4- Dessa forma, ainda que já tenha passado o dia do evento, é bom ficar consignado as melhores tratativas para a espécie e as providências que não foram adotadas pelo organizador.
- 5- Assim, **encaminhem-se estes autos ao Comando da Guarda Civil de Valinhos, para que informe se houve lavratura de boletim de ocorrência e ou relatório com outros documentos, trazendo cópias para os autos. Em seguida, com ou sem documentos, encaminhem-se os autos a SECRETARIA DA FAZENDA, SETOR DE FISCALIZAÇÃO, com nossas homenagens e as cautelas devidas, para as providências que entender cabíveis.**

Valinhos, 03 de julho de 2017.

  
Roque José Stringhini  
Secretário Municipal de Defesa do Cidadão




Fls. nº 15	Rubrica
Proc. nº 8922/2017	

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data, por ordem do Secretario de Defesa do Cidadão, juntou-se a este Processo, os seguintes documentos:

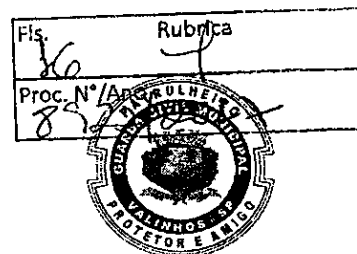
Fls. 16 á 31 – Relatório do Sub Comandante, Cópia de Fotos e cópia B.O  
GCM nº 553/2017

Valinhos, em 04 de Julho de 2017.

  
Alexandra Regina de Barros  
G.C.M Matr. Nº 25217



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Valinhos, 02/07/2017

**DO:** Subcomandante Sidnei Aureliano da Silva  
**PARA:** Diretor Anderson Gomes da Silva  
**VIA:** Comandante Lúcio Vieira Bueno  
**ASSUNTO:** Averiguação sobre Alvará de Funcionamento e Ocupação de Praça Pública

Informo que este subcomandante juntamente com o fiscal Antonio Carlos por volta das 14:30 do dia 02/07/2017, ao averiguar uma festa Julina localizada pelo bairro América Dois, onde segundo informações o espaço sendo uma quadra de futebol de salão estava sendo utilizada sem autorização legal da Secretaria da Fazenda e ainda havia possibilidades de uso indevido da energia elétrica.

Informo mais que pelo local com apoio da viatura 316 do Supervisor Rodrigues e GCM Cardoso e da viatura 308, GCMs Renato e Paola os quais confeccionaram BOGCM N° 553/2017 onde de fato foi constatado de que realmente uma festa acontecia com vendas de bebidas, lanches e ainda realização de bingos, porém foi apresentado pelo **S.r. Nivaldo Vicente Castor, RG N° 15309660, CPF N° 044554768-57 um protocolo de nº 8922/2017 com abertura em 19/05/2017 da Divisão de Protocolo Geral** referente a utilização do espaço físico citado, solicitando a liberação de equipamentos e local pela Rua Mariano Antonio Ferraro Polidoro, América Dois, este sendo na quadra de futebol de salão do referido bairro, e que referente a energia elétrica teria sido instalada por funcionários da elétrica da prefeitura, representado por um funcionário de nome **Roberto**, o qual distribuiu tal energia através de cabos que foram direcionados a quadra por cima do muro que contem a antena próximo da referida quadra de futebol, segundo declinou o **S.r. Nivaldo Vicente Castor**.

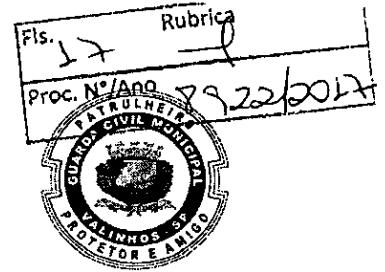
*Anderson Gomes Da Silva*  
Diretor  
Depto. de Segurança Municipal  
Valinhos/SP

*Marcos de Freitas da Silva*  
Coordenador  
Guarda Civil Municipal  
Valinhos/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



Informo ainda que pelo local foram apresentados a este Subcomandante quatro seguranças os quais desde a noite de sábado dia 01/07/2017 estes encontravam-se realizando a prevenção pelo mesmo local onde ocorreu o evento, sendo eles Gustavo Ramos, Franklin Wiliam, Eduardo Castor e Nilton Orestes, atendendo desta forma parte das normativas as quais necessitam para o funcionamento de um evento.

Informo ainda que em comum acordo com o fiscal Antonio Carlos, este Subcomandante veio a permitir a continuidade do evento, uma vez que o alvará só não foi concluído totalmente devido a um problema técnico do servidor da prefeitura que impossibilitou sua conclusão final, porém não foi constatado por estes profissionais nenhum tipo de risco iminente que pudesse colocar a integridade física das pessoas ou funcionários, ficando o responsável S.r. Nivaldo Vicente Castor responsável por qualquer tipo de incidente que viesse ocorrer, e ainda de comparecer junto a Secretaria da Fazenda no dia 03/07/2017 por volta das 09:00 para as devidas conclusões finais sobre os dois dias de evento os quais reuniram aproximadamente 700 pessoas no dia 01/07/2017 e uma expectativa de 450 pessoas no dia 02/07/2017, sendo moradores da própria comunidade e visitantes que puderam contar com dois banheiros químicos os quais encontravam-se pelo local.

Informo também que segundo o S.r. Nivaldo Vicente Castor, toda arrecadação em dinheiro seria para utilizar na manutenção da própria comunidade do América Dois, ou então para custear alguns processos os quais tem como referencia a construção irregular da antena.

**Anderson Gomes Da Silva**  
Diretor  
Depto. de Segurança Municipal  
Valinhos/SP

**Sidnei Aureliano da Silva**  
Subcomandante  
Guarda Civil Municipal  
Valinhos/SP  
**SIDNEI AURELIANO DA SILVA**  
Subcomandante  
Guarda Civil Municipal

**Lúcio Vieira Bueno**  
Comandante  
Guarda Civil Municipal  
Valinhos/SP

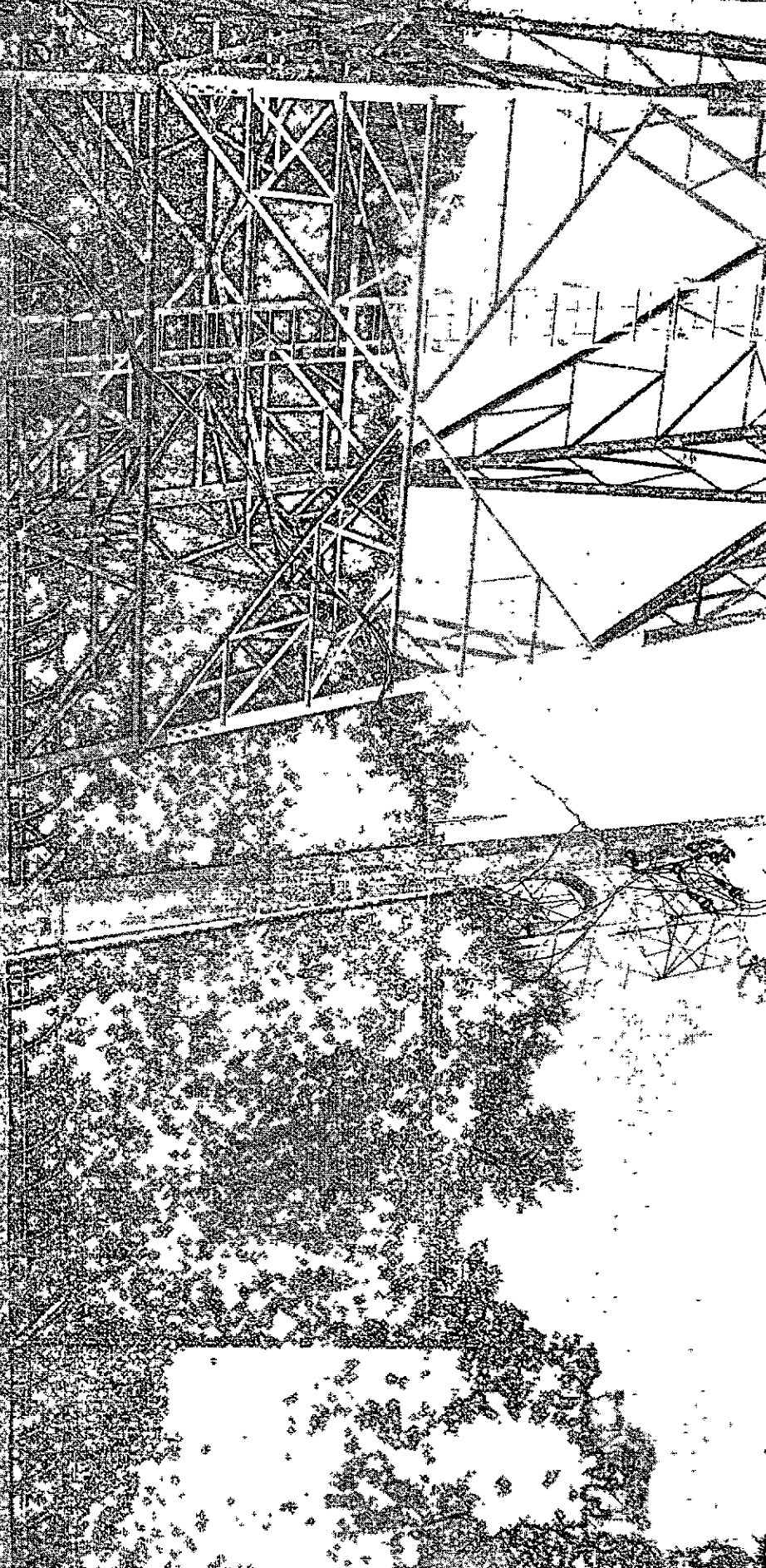
Polo  
 Buentās  
 Japca  
 Pastel  
 Espetimha  
 Reyriscramte (nata)  
 Curoz

3,00  
 3,00  
 2,00  
 4,00  
 4,00  
 4,00  
 4,00

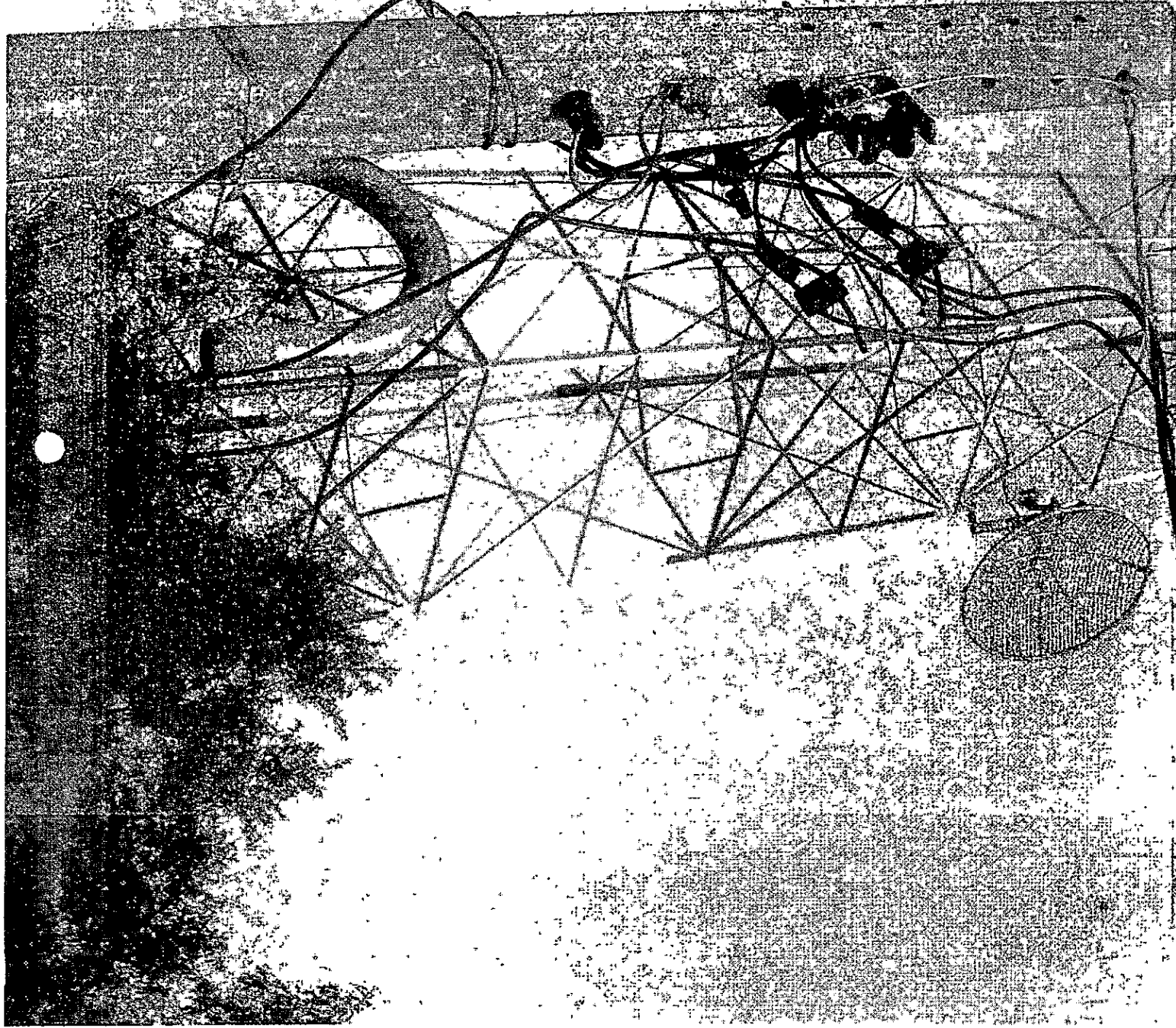
# Bebidas

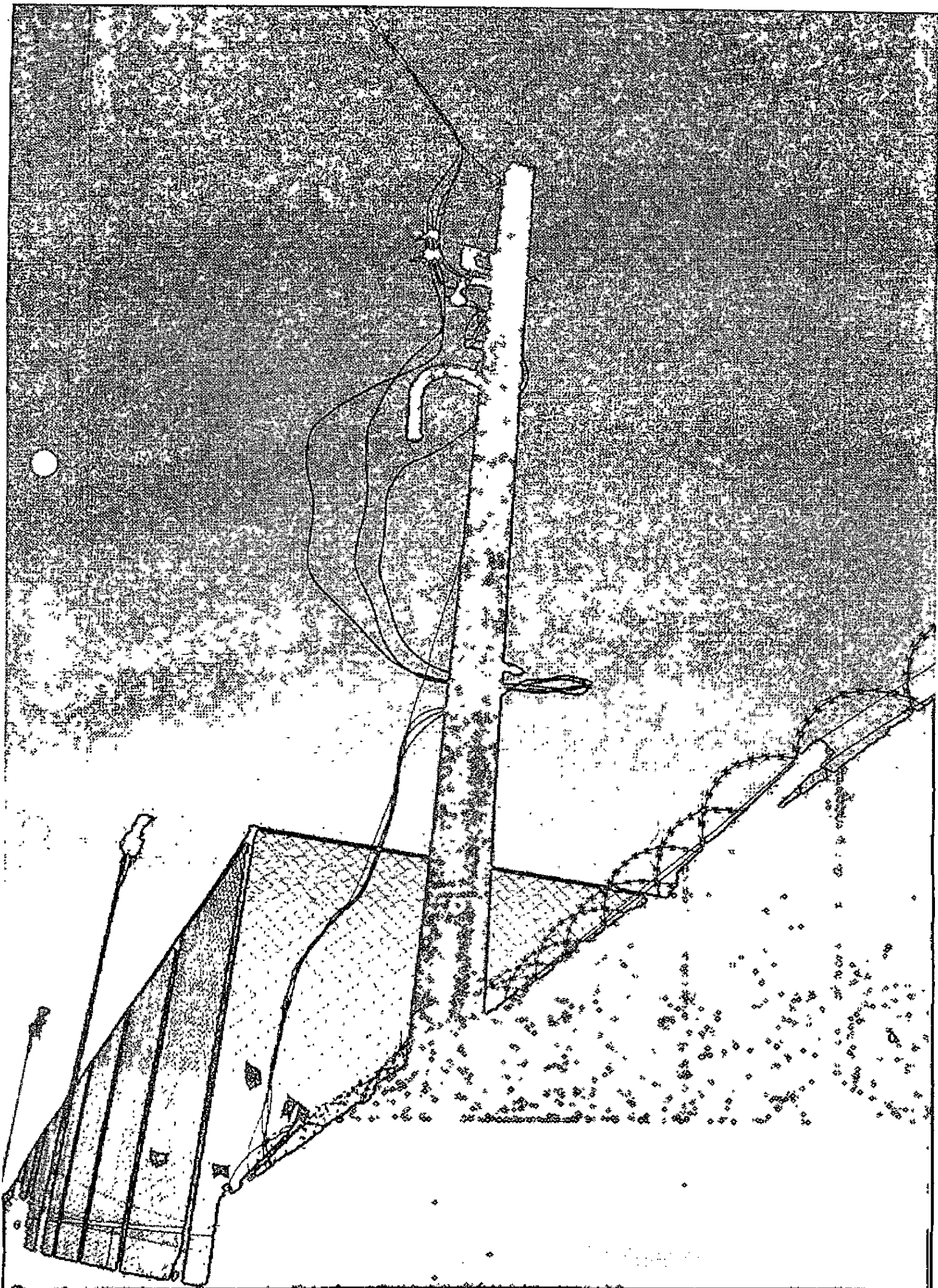
Escruju: 4,00  
 ITAIPYVA  
 BRAHMA  
 SKOL  
 Reyriscramte: 4,00  
 COCA COLA  
 GUARANA  
 Fiqua 2,00

Fls. 39 Rubrica  
Proc. N°/Año 8922/2017



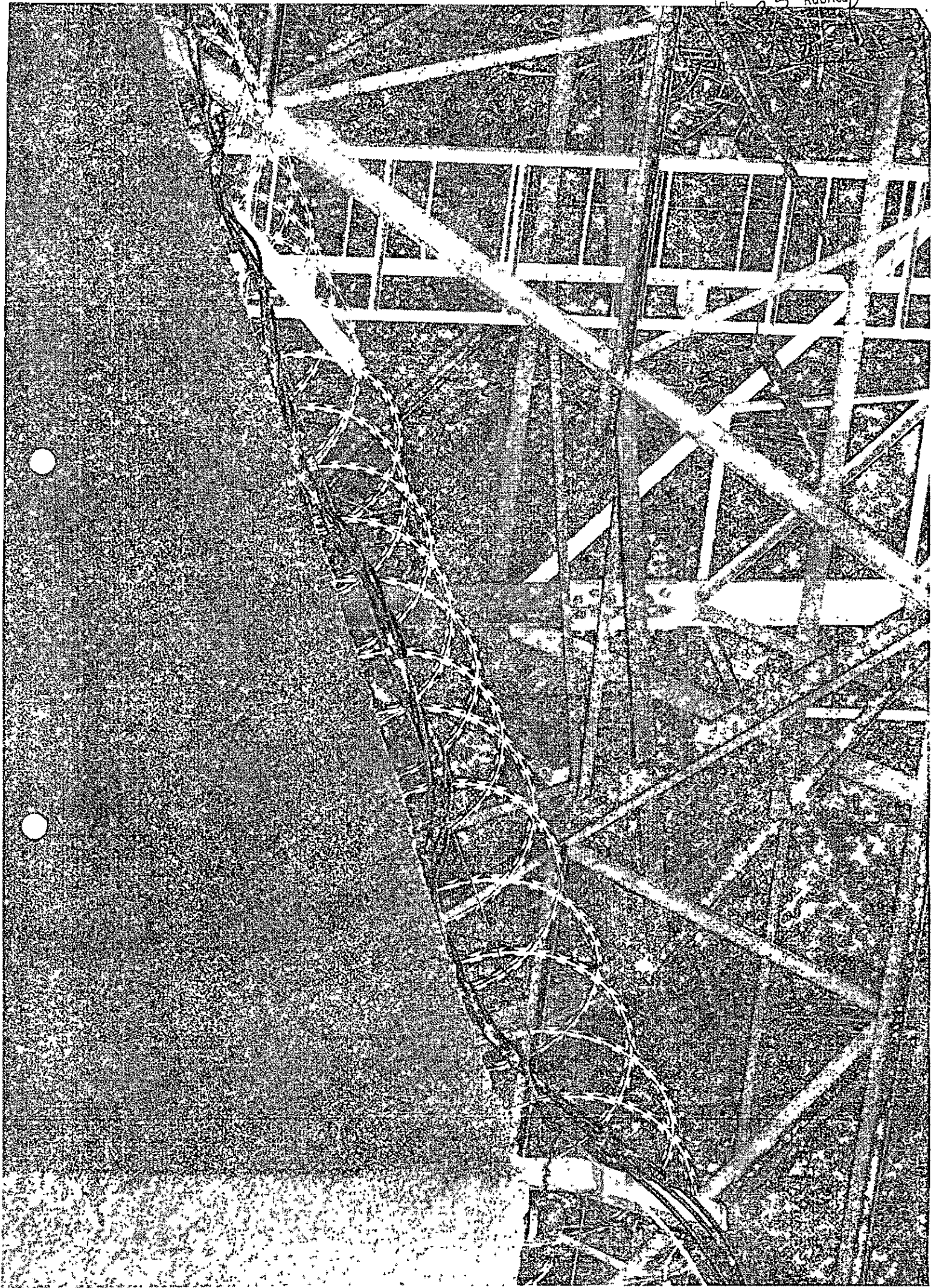
Fis.	Rubrica
20	3
Proc. N°/Año	89 22/017



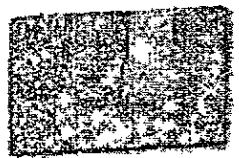






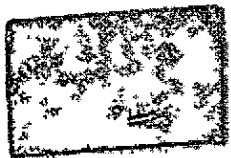


POSTE PADRAO PRONTO  
19-3859 2760

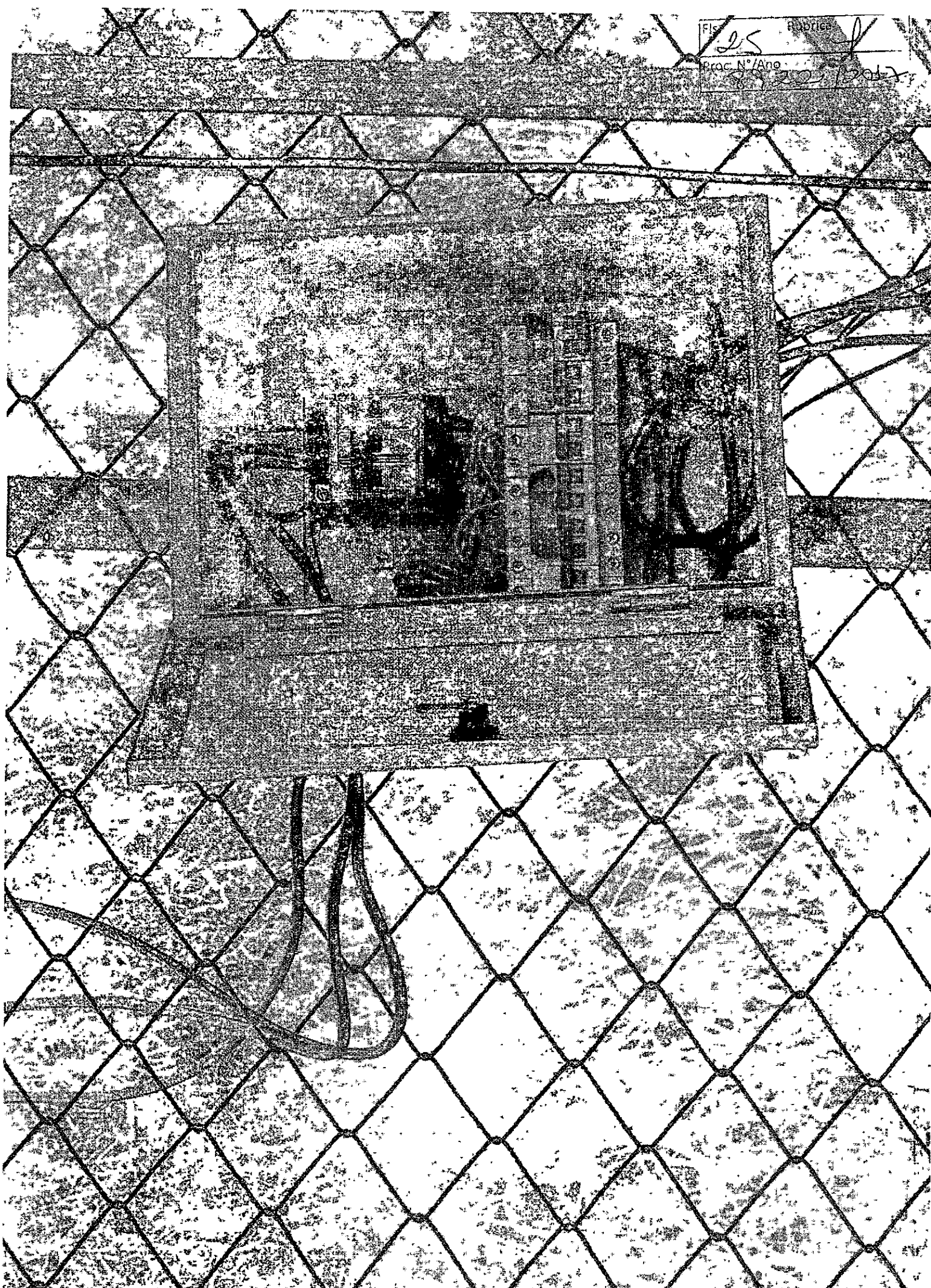


EM

POSTE PADRAO PRONTO  
19-3859 2760



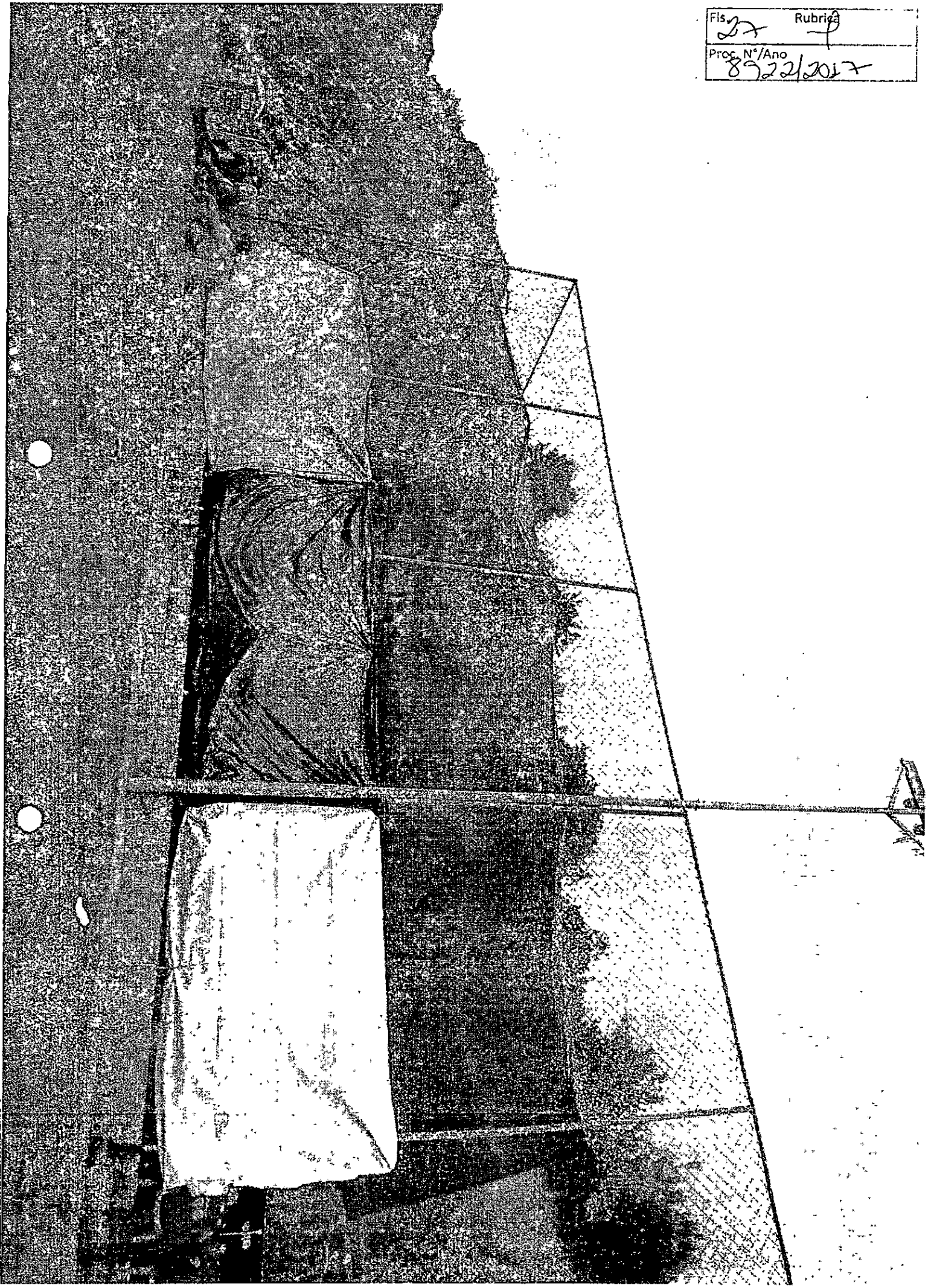
File: 25  
Fabrica: [illegible]  
Proc. N°/Ano: 87/2017

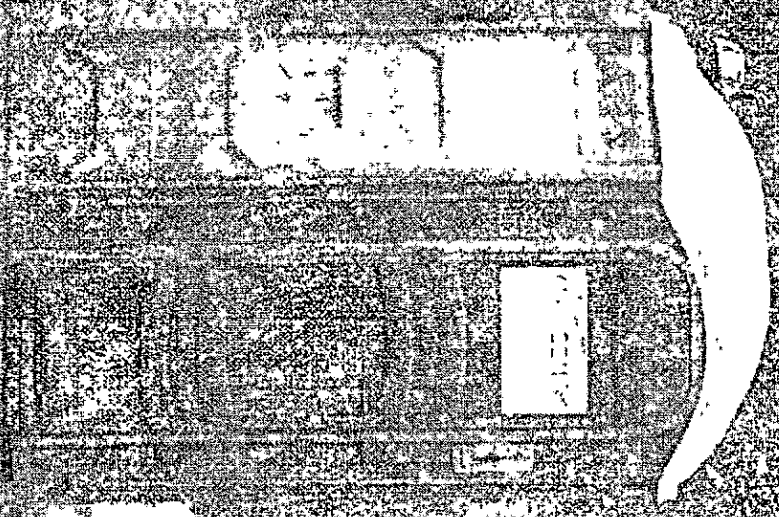


16  
100  
100



Fis. 27 Rubrica 7  
Proc. N°/Ano 8922/2017







PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M

Fls. 29 Rubrica  
Proc. N°/Ano  
8922/2017



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO GCM nº: 553/2017 BO PC nº: \_\_\_\_\_ SOLICITAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ DATA: 02/07/2017  
GUARNIÇÃO: GCM Renato / GCM Paula VTR: 308

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

01 VIA CECOM  02 DIRETAMENTE À GUARNIÇÃO  03 GUARNIÇÃO DEPAROU COM A OCORRÊNCIA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NAT. DA OCORRÊNCIA: Apoio a Fiscalização CÓD: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: Rua Antônio Marino Fantaroti Polidoro Nº: 51M  
BAIRRO: America II MUNICÍPIO: Valinhos UF: SP  
DATA DO FATO: 02/07/2017 HR DO FATO: 14 H 45 HR LOCAL: 14 H 50 HR FINAL: 15 H 30

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO DO ENVOLVIDO: V VÍTIMA A AUTOR AV AVERIGUADO IN INDICIADO RL REPRES. LEGAL  
MI MENOR INFRATOR T TESTEMUNHA O OUTRO: \_\_\_\_\_

Nº 01 CONDIÇÃO: AV NOME COMPLETO: Nivaldo Vicente Coster  
PAI: Vicente Manoel Coster MÃE: Letenita Manoel Coster  
RG: 15309660 UF: SP DATA NASC.: 10/11/1961 FONE: (19) 993199294  
NATURALIDADE: Guaracai UF: SP PROFISSÃO: Operador Gráfico  
ESTADO CIVIL: casado RAÇA: Pardo SEXO: M.  
DEREÇO: Rua Antônio Betim Nº: 173  
BAIRRO: America II MUNICÍPIO: Valinhos UF: SP

VERSÃO DO ENVOLVIDO: Adota parte 01 que tomou todas as providências necessárias para a realização do evento. Protocolo Prefeitura Munic. de Valinhos n° 8922/2017. Informa ainda que toda a ligação da parte elétrica foi feita pelos funcionários da Prefeitura

ASSINATURA

PREENCHER EM LETRA DE FORMA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M

Fis. 30 Rubrica 7  
Proc. N°/Ano 8922/2017



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO DO ENVOLVIDO: V VÍTIMA A AUTOR AV AVERIGUADO IN INDICIADO RL REPRES. LEGAL

MI MENOR INFRATOR T TESTEMUNHA O OUTRO: Fiscal Prefeitura

Nº 02 CONDIÇÃO: 0 NOME COMPLETO: Antonio Carlos Dias

PAI: Joaquim Carlos Dias MÃE: Sirleni Bavier Dias

RG: 27360204-4 UF: SP DATA NASC.: 30/03/1974 FONE: (19) 38492045

NATURALIDADE: UF: PROFISSÃO: Auditor Fiscal

ESTADO CIVIL: RAÇA: SEXO:

ENDEREÇO: Nº:

BAIRRO: MUNICÍPIO: Valinhos UF: SP

VERSÃO DO ENVOLVIDO:

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO DO ENVOLVIDO: V VÍTIMA A AUTOR AV AVERIGUADO IN INDICIADO RL REPRES. LEGAL

MI MENOR INFRATOR T TESTEMUNHA O OUTRO:

Nº CONDIÇÃO: NOME COMPLETO:

PAI: MÃE:

RG: UF: DATA NASC.: / / FONE: ( )

NATURALIDADE: UF: PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL: RAÇA: SEXO:

ENDEREÇO: Nº:

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF:

VERSÃO DO ENVOLVIDO:

ASSINATURA





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M

Fls. 31 Rubrica 7  
Proc. N°/Ano 8922/2017



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

<b>CARACTERÍSTICA DO LOCAL</b> <input type="checkbox"/> VIA PÚBLICA <input checked="" type="checkbox"/> ESTAB. PÚBLICO <input type="checkbox"/> ESTAB. PRIVADO <input type="checkbox"/> DOMICÍLIO <input type="checkbox"/> INTERNO <input type="checkbox"/> EXTERNO <input type="checkbox"/> PRESERVADO <input type="checkbox"/> NÃO PRESERVADO	<b>PREENCHER EM TODAS AS OCORRÊNCIAS</b> <b>ILUMINAÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> LUZ SOLAR <input type="checkbox"/> ENTARDECER <input type="checkbox"/> AMANHECER <input type="checkbox"/> NOITE COM LUZ ARTIFICIAL <input type="checkbox"/> NOITE SEM LUZ ARTIFICIAL	<b>TEMPO</b> <input checked="" type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> NEBRINA <input type="checkbox"/> CHUVA
---	---	---

<b>TIPO DE ACIDENTE</b> <input type="checkbox"/> COLISÃO <input type="checkbox"/> ABALROAMENTO <input type="checkbox"/> CHOQUE <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO <input type="checkbox"/> ENGAVETAMENTO <input type="checkbox"/> ATROPELAMENTO PED <input type="checkbox"/> ATROPELAMENTO ANIM	<b>TIPO DE PISTA</b> <input type="checkbox"/> ASFALTO <input type="checkbox"/> PARALELEPÍPEDO <input type="checkbox"/> CONCRETO <input type="checkbox"/> TERRA <input type="checkbox"/> CASCALHO	<b>CONDIÇÕES DA PISTA</b> <input type="checkbox"/> SECA <input type="checkbox"/> MOLHADA <input type="checkbox"/> INUNDADA <input type="checkbox"/> ESBURACADA <input type="checkbox"/> ENLAMEADA <input type="checkbox"/> OLEOSA <input type="checkbox"/> OBSTRUÍDA <input type="checkbox"/> EM OBRAS <input type="checkbox"/> INTERROMPIDA	<b>SEMÁFORO</b> <input type="checkbox"/> OPERANDO <input type="checkbox"/> DESLIGADO <input type="checkbox"/> DEFEITUOSO <input type="checkbox"/> INEXISTENTE
			<b>OUTRAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUAIS? _____

RELATORIO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Solicitações pelo Subcomando, esta guarnição compareceu ao local dos fatos onde parte 02 verificava a legalidade do evento com a parte 01.

[Empty lines for report content]

VTR DE APOIO: 316 NOME ENCARREGADO: Supervisor Rodry NOME MOTORISTA: GCM Carder  
 ELABORADO POR: GCM Paola SUPERVISOR: José Carlos dos Reis Rodrigues  
 Supervisor Operacional  
 Guarda Civil Municipal  
 Valinhos/SP  
 AUTENTICAÇÃO  
 Valinhos, 07 de 07 de 2017

Supervisor Operacional  
Guarda Civil Municipal  
Valinhos/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



Fls. nº	32	Rubrica	
Proc. nº	.8922/2017		

**A Secretaria da Fazenda**

De ordem do Sr. Secretário de Defesa do Cidadão, conforme  
fls. 14, encaminho os Autos para as providências necessárias.

Valinhos, 06 de Julho de 2017.

Zaira S. B. Coutinho  
G. M. V. Matric. Nº 21004



**AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS**

**Senhor Diretor,**

Para providências pertinentes, tendo em vista as informações contidas nos autos.

S.F., em 06 de Julho de 2017



MARIA LUISA DENADAI  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

IN LIBERTATE ET LABOR



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.n° **34** Rubrica

Proc.n°  
**8922/2017**

À  
DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Para manifestação e providências, dentro de sua área de atuação, face às informações prestadas nos autos.

Retornando, posteriormente.

Departamento de Receitas, em 07 de julho de 2017.

VITOR AP. DE O. SANTOS  
Departamento de Receitas  
Diretor



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. n° 35 Rubrica

Proc.n° 8922 / 2017

### JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de n°. 8922/2017 os seguintes documentos: C.I. n° 083/17-SDC e Boletim de Ocorrência GMC n° 553/2017 Fls. (36 a 39).

Divisão de Receitas Mobiliárias, em 10/07/2017.

  
DOUGLAS PAGNOLO CASANOVA  
AGENTE ADMINISTRATIVO II



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO**

Fls. N°	36	Rubrica	72
Proc. N° / Ano	8922/2017		

C.I. N° 083/17-SDC

Em, 10 de Julho de 2017

De: Secretaria de Defesa do Cidadão- SDC

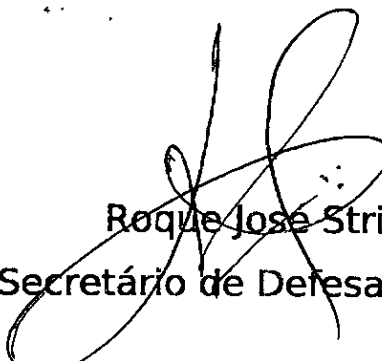
Para: Departamento de Receitas / SF

Assunto: Documentos para juntada

Processo :8922/2017 ✓

Nos termos regulamentares segue o processo para juntada no expediente Administrativo nº 8922/2017, para continuidade das providências.

Cordialmente



Roque José Stringhini  
Secretário de Defesa do Cidadão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Fis. N° 32 Rubrica  
Proc. N° / Ano 8922/2017

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO GCM N°: 553/2017 BO PC n°: SOLICITAÇÃO N°: DATA: 02/07/2017  
GUARNIÇÃO: GCM Renato / GCM Paola VTR: 308

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

01 VIA CECOM  02 DIRETAMENTE À GUARNIÇÃO  03 GUARNIÇÃO DEPAROU COM A OCORRÊNCIA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NAT. DA OCORRÊNCIA: Apoio a Fiscalização CÓD:  
ENDEREÇO: Rua Antonio Marino Farfaret, Polidoro Nº: S/M  
BAIRRO: America II MUNICÍPIO: Valinhos UF: SP  
DATA DO FATO: 02/07/2017 HR DO FATO: 14 H 45 HR LOCAL: 14 H 50 HR FINAL: 15 H 30

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO DO ENVOLVIDO: V VÍTIMA A AUTOR AV AVERIGUADO IN INDICIADO RL REPRES. LEGAL  
MI MENOR INFRATOR T TESTEMUNHA O OUTRO:

Nº 01 CONDIÇÃO: AV NOME COMPLETO: Nivaldo Vicente Coster  
PAI: Vicente Manoel Coster MÃE: Cetemete Manoel Coster  
RG: 15309660 UF: SSP DATA NASC.: 10/11/1961 FONE: (19) 993199294  
NATURALIDADE: Guararapes UF: SP PROFISSÃO: Operador Grafico  
ESTADO CIVIL: Casado RAÇA: Pardo SEXO: M.  
ENDEREÇO: Rua Antonio Betin Nº: 173  
BAIRRO: America II MUNICÍPIO: Valinhos UF: SP

VERSÃO DO ENVOLVIDO: Relato parte 01 que tomou todas as providências necessarias para a realização do evento. Protocolo Prefeitura Munic de Valinhos n° 8922/2017. Informa ainda que toda a ligação da parte elétrica foi feita pelos funcionarios da Prefeitura

ASSINATURA

PREENCHER EM LETRA DE FORMA



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - D.S.M

Fig. N° 38 Rubrica 1

Proc. N° / Ano 8922/2014

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL

### QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDICÃO DO ENVOLVIDO:  V VÍTIMA  A AUTOR  AV AVERIGUADO  IN INDICIADO  RL REPRES. LEGAL  
 MI MENOR INFRATOR  T TESTEMUNHA  O OUTRO: Fiscal Prefeitura

Nº 02 CONDIÇÃO: 0 NOME COMPLETO: Antonio Carlos Dias  
 PAI: Joaquim Carlos Dias MÃE: Sirlei Bavier Dias  
 RG: 27360204-4 UF: SP DATA NASC.: 30/03/1974 FONE: 49 38492045  
 NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: Auditor Fiscal  
 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ RAÇA: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: Valinhos UF: SP  
 VERSÃO DO ENVOLVIDO: \_\_\_\_\_

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

### QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDICÃO DO ENVOLVIDO:  V VÍTIMA  A AUTOR  AV AVERIGUADO  IN INDICIADO  RL REPRES. LEGAL  
 MI MENOR INFRATOR  T TESTEMUNHA  O OUTRO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ CONDIÇÃO: \_\_\_\_\_ NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 PAI: \_\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_  
 G: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA NASC.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_  
 NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_  
 ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ RAÇA: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 VERSÃO DO ENVOLVIDO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

39 Rubrica  
Proc. N° / Ano 8922/2014



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARACTERÍSTICA DO LOCAL	PREENCHER EM TODAS AS OCORRÊNCIAS ILUMINAÇÃO	TEMPO
<input type="checkbox"/> VIA PÚBLICA <input checked="" type="checkbox"/> ESTAB. PÚBLICO <input type="checkbox"/> ESTAB. PRIVADO <input type="checkbox"/> DOMICÍLIO <input type="checkbox"/> INTERNO <input type="checkbox"/> EXTERNO <input type="checkbox"/> PRESERVADO <input type="checkbox"/> NÃO PRESERVADO	<input checked="" type="checkbox"/> LUZ SOLAR <input type="checkbox"/> ENTARDECER <input type="checkbox"/> AMANHECER <input type="checkbox"/> NOITE COM LUZ ARTIFICIAL <input type="checkbox"/> NOITE SEM LUZ ARTIFICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> NEBRINA <input type="checkbox"/> CHUVA

PREENCHER EM CASO DE ACIDENTE DE TRANSITO			
TIPO DE ACIDENTE	TIPO DE PISTA	CONDIÇÕES DA PISTA	SEMÁFORO
<input type="checkbox"/> COLISÃO <input type="checkbox"/> ABALROAMENTO <input type="checkbox"/> CHOQUE <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO <input type="checkbox"/> ENGAVETAMENTO <input type="checkbox"/> ATROPELAMENTO PED <input type="checkbox"/> ATROPELAMENTO ANIM	<input type="checkbox"/> ASFALTO <input type="checkbox"/> PARALELEPÍPEDO <input type="checkbox"/> CONCRETO <input type="checkbox"/> TERRA <input type="checkbox"/> CASCALHO	<input type="checkbox"/> SECA <input type="checkbox"/> MOLHADA <input type="checkbox"/> INUNDADA <input type="checkbox"/> ESBURACADA <input type="checkbox"/> ENLAMEADA <input type="checkbox"/> OLEOSA <input type="checkbox"/> OBSTRUÍDA <input type="checkbox"/> EM OBRAS <input type="checkbox"/> INTERROMPIDA	<input type="checkbox"/> OPERANDO <input type="checkbox"/> DESLIGADO <input type="checkbox"/> DEFEITUOSO <input type="checkbox"/> INEXISTENTE <b>OUTRAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUAIS? _____

RELATORIO DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Solicitados pelo Subcomando, esta guarnição compareceu ao local dos fatos onde parte 02 verificava a legalidade do evento com a parte 01.

VTR DE APOIO: 316 NOME ENCARREGADO: Supervisor Rodrigues NOME MOTORISTA: GCM Cardos

ELABORADO POR: GCM Paola SUPERVISOR: José Carlos dos Reis Rodrigues  
Supervisor Operacional  
Guarda Civil Municipal  
Valinhos/SP

AUTENTICAÇÃO  
Valinhos, 07 de 07 de 2014

COMANDANTE DA GCM

Sistema de Registro de Ocorrências da GCM Valinhos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


Fls. nº	<b>40</b>	Rubrica	<i>ℓ</i>
Proc nº / ano	<b>8922/2017</b>		

**AO AUDITOR FISCAL**  
**ANTONIO CARLOS DIAS**

Em face das informações prestadas nos autos, encaminhamos para análise e providências quanto aos lançamentos tributários previstos na legislação tributária em vigor, se em termos.

Acompanhar o recebimento dos valores, após **ARQUIVO**.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 21 de julho de 2017.

  
**MARIA RITA DE ALMEIDA**  
Diretora da Divisão de Receitas Mobiliárias